



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 21

QUARTEL EM CANOINHAS, 06 DE JULHO DE 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 21-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 06 de julho de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem alteração)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ERRATA AO BOLETIM Nº 20-2023/9º BBM - DESIGNAÇÃO DE COMANDO

Torno sem efeito a designação do 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN para responder pela função de Comandante da 2ª/9º BBM - São Bento do Sul

Canoinhas, 3 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 03 de julho de 2023, foi concedido ao Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, Subcomandante do 9ºBBM – Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 03 de julho de 2023, o Maj BM Mtcl 928655-1 MAICON ÉDER MOTELIEVICZ, comandante da 1ª/9ºBBM - Canoinhas, compareceu ao serviço de saúde para acompanhamento médico de seu filho Felipe Motelievicz, necessitando afastar-se de suas atividades durante o período de 03 (três) dias. CID Z76.5/I503.1
Assina: Dr Carlos Gustavo W. Baggio, CRM 12735.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 e Art. 3º, VI da Portaria nº242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

2. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI;

3. Após, arquivar.

Canoinhas, 04 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 17864/2023**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 3 de julho de 2023, da 3º Sgt BM Mtcl 930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFFHAUSER do 1º/4º/9ºBBM – Mafra, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 4ª CBM – Mafra)

A 4 de julho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A 1 de julho de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 4 de julho de 2023, foi concedido ao 3ª BM CTISP Mtcl 926767-6 EDSON DO SANTOS LEAL, 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

ALTA HOSPITALAR

Do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 917774-4 RENATO JUNGLES do 1º/4º/9ºBBM – Mafra, obteve alta hospitalar da Associação de Caridade São Vicente de Paulo em Mafra, onde esteve internado para tratamento de sua saúde, em 03 de julho de 2023.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 6636/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda 2º Sgt BM RR Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN, datado de 3 de março de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei no

7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. defiro o pleito.
 - b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
 - c. informe-se à CVC para conhecimento.
 - d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento.
 - e. archive-se.
- Florianópolis, 26 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota nº 598-23-DP: Publicação em BI)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu ao Centro Especializado da Visão, no dia 29 de junho de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/2º/1ª/9ºBBM – Três Barras, para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 01 (um) dia de afastamento de suas atividades laborais”. Assina: Luciano Halal Haddad, Médico oftalmologista, CRM/SC 7731.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.
 2. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI.
 3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento.
- Canoinhas, 3 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 17693/2023**

No dia 28 de junho de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI, do 3º/1º/4ª/9ºBBM - Itaiópolis, compareceu ao serviço de saúde para acompanhamento médico de sua esposa, necessitando afastar-se de suas atividades durante o período de 1 (um) dia. Assina: Dr Vitor Corotti, CRM/SC 24492.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado conforme art. 1º da Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019, e Art. 3º, VI da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
 2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
 3. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.
- Canoinhas, 03 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 17502/2023**

LICENÇA ESPECIAL

Conforme ofício nº 901-23-9ºBBM, de 29 de junho de 2023, do 2º Sgt BM PAULO JOSÉ LEÃO, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, a contar do dia 23 de julho de 2023, referente ao 3º mês do 2º período aquisitivo de 13/02/2003 à 12/02/2008, dou o seguinte despacho:

1. Considerando que o requerente possui o direito a LE, e que pode ingressar na RR a qualquer tempo;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial, a contar de 23 de junho de 2023, com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022;
4. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI;
5. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 06 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGPe CBMSC 00017491/2023**

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL

No dia 3 de julho de 2023, foi concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 925292-4 SÉRIGO KONKEL, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, 30 dias de Licença Especial, referente o 2º mês do 4º período aquisitivo, conforme solicitação contida na Nota Eletrônica nº 219/2023.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 3ª CBM – Porto União)

APRESENTAÇÃO

No dia 30 de junho de 2023, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JÚNIOR do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, por término de gozo das férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES, lotado no 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2373 (dois mil trezentos e setenta e três) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 6 (seis) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019.

2. comunique-se.
3. publique-se.
4. registre-se.

5. archive-se.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15701/2023)

APRESENTAÇÃO

A 1 de julho de 2023, do Cb BM Mtcl 932416-0 JOHNY JEAN CARNEIRO, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

A 1 de julho de 2023, Cb BM Mtcl 927087-6 DANIEL FRANCISCO DE SOUZA, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 3ª CBM – Porto União)

A 03 de Julho de 2023 do Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, por término de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

No dia 02 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, por término de gozo das férias regulamentares.

No dia 02 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 610054-6 BRUNO VIEIRA GALANTE do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo das férias regulamentares.

No dia 03 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, por término de gozo das férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 3 para 4 de julho de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra cumpriu escala operacional ordinária no 1º/2º/4º/9ºBBM - Papanduva, substituindo BM afastado.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 4ª CBM – Mafra)

LUTO

Concedo licença a título de luto ao Cabo BM Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY do 3º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, por 8 (oito) dias, a contar de 30 de junho de 2023, em virtude do falecimento de sua Avó, Lourdes Mafalda Nezello Giaretta, conforme Certidão de Óbito 108316 01 55 2023 4 00034 238 0013431 31 e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei Estadual no 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC no 135, de 26 de março de 2020, e conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria no 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

1. Incluir em BI.
2. Inserir no SIGRH.
3. Arquivar

Canoinhas, 04 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) (SGPe CBMSC 17899/2023)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício N° 922-23-9ºBBM de 03 de julho de 2023, do Sd BM Mtcl 609826-6 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, no dia 07 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.;
3. Ao B1 do 9º BBM para publicação em BI;
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 04 de julho de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGPe CBMSC 17883/2023

SERVIÇO DE SAÚDE – Homologação de Atestado Médico

Do Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 04 de julho de 2023 as 09h00min e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 46 (Quarenta e seis) dias para o seu tratamento a contar de 16 de junho de 2023. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

Do Sd BM Mtcl 691459-4 MAURICIO LISBOA MAIA LEITE, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, compareceu na Formação Sanitária da 12ª RPM em Jaraguá do Sul, no dia 05 de julho de 2023 as 09h00min e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 34 (trinta e quatro) dias para o seu tratamento a contar de 29 de junho de 2023. Assina: Guilherme Henrique de Carvalho Nunes 1º Ten Med. PM Mtcl 933883-7 CRM/SC 14699.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 02 de julho de 2023, foi concedido ao Cb BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

A 03 de julho de 2023, foi concedido à Sd BM Mtcl 600022-8 AMANDA CAROLINE DE MIRANDA do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DISPENSA DE SERVIÇO - Banco de horas

No dia 02 de Julho 2023, foi concedido ao Sd BM Mtcl 692218-0 EDUARDO DAMBROSKI, do 1º/2º/1ª/9º BBM – Três Barras, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço para compensação em banco de horas.

1. Autorizo;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se.

Três Barras, 05 de julho de 2023.

2º Sargento BM EDENILSON LEAL DE BARROS
Comandante da 1º/2ª/1º/9ºBBM (Três Barras)
(Transcrito da NB nr 21-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

FÉRIAS REGULAMENTARES

No dia 01 de julho de 2023, o Bombeiro Civil Profissional ANDRÉ FLENIK, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante do 1º Grupamento de Bombeiro Militar.

Elogio aos Bombeiros Comunitários, BRUNO Alecsander Salvador, Joécio TELMA e Nadja LEYNE Antunes Estorillo, pelos bons serviços prestados no auxílio com as demandas administrativas desta OBM em horário de serviço. Os elogiados são dignos e merecedores do reconhecimento de seus superiores hierárquicos, sendo referência e modelos a serem seguidos por seus pares. Cada qual, soube conduzir suas missões, demonstrando profissionalismo, dedicação e comprometimento. Agradeço a cada qual pelo trabalho desenvolvido.

Campo Alegre 03 de Julho de 2023

1º Sargento BM RUBENS CARLOS GONÇALVES
Comandante do 1º/1º/2ª/9º BBM (Campo Alegre)
(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

PORTARIA Nº 002/2º/2ª/9ºBBM, 02 DE JULHO DE 2023

Promoção de Bombeiros Comunitários

O COMANDANTE DA 2 PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE RIO NEGRINHO – SC, no uso da delegação de competência que lhe confere o Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de

Santa Catarina. RESOLVE:

PROMOVER,

POR MERECIMENTO, às graduações imediatas, a contar de 02 de julho de 2023, como identificação de suas carreiras dentro do serviço voluntário, alcançado em função da capacitação, mérito e trabalho, os seguintes Bombeiros Comunitários:

À BOMBEIRO COMUNITÁRIO PLENO CLASSE 2

MARLI LOPES LINZMEYER

À BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 1

EVANDRO BARBOSA

MARLI WANTOWSKY DA SILVA

CLEVERSON BAYER

MARIO LECK JUNIOR

NATANA APARECIDA RIBEIRO

À BOMBEIRO COMUNITÁRIO JÚNIOR CLASSE 1

LUCAS SILVEIRA

Rio Negrinho-SC, 04 de Julho de 2023

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2ºPBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 21-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

VI – ALTERAÇÕES DE AGENTES TEMPORÁRIOS (AT)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N51X9ZL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 07/07/2023 às 13:14:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNFTjUxWDIaTDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **N51X9ZL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.